



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.564, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Reconhece como de Utilidade Pública  
Estadual a Associação Comunitária  
dos Produtores da Vila São Paulo –  
ACPVSP.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Comunitária dos Produtores da Vila São Paulo – ACPVSP**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.320.113/0001-69, com sede no Município de Serra do Mel, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 16.052  
Data: 09.12.2025  
Pág. 11

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora